CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 169 , DE 2025

APROVADO
EM: 26/8/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, **o aumento de 30% do número de bolsas do programa Bolsa Atleta no município de São Gonçalo do Amarante**, em razão do crescimento do número de esportistas impulsionado por novos projetos esportivos.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem

JUSTIFICAÇÃO

O esporte tem se consolidado como um importante meio de inclusão social, educação e saúde para a população de São Gonçalo do Amarante. Nos últimos anos, o município tem investido em novos projetos esportivos que têm fomentado a participação de um número crescente de atletas, aumentando a demanda por incentivos financeiros para que esses esportistas possam continuar seus treinamentos e representar a cidade em competições locais, estaduais e nacionais.

O programa Bolsa Atleta é fundamental para apoiar os atletas de alto rendimento e os talentos em formação, proporcionando melhores condições para que possam se dedicar às suas modalidades esportivas. Com o crescimento do número de praticantes e a ampliação dos projetos esportivos no município, é essencial que o quantitativo de bolsas acompanhe essa evolução, garantindo que mais esportistas sejam contemplados e possam desenvolver suas carreiras.

Dessa forma, esta indicação visa sugerir ao Executivo Municipal a ampliação do número de bolsas do programa Bolsa Atleta em **30%**, de forma a atender a demanda crescente e consolidar São Gonçalo do Amarante como um polo esportivo de referência.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos _____ dias do mês de _____ de 20___.

Jorge de Paulo Castro Neto

VEREADOR